



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO N.º 02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 66/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO (EQUIPAMENTOS ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA CADONA E LUNARDI LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, n.º 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CADONA E LUNARDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.735.676/0001-35, estabelecida na Rua Peru, n.º 80, em Taquaruçu do Sul/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Celso Lunardi, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000319/2023-27 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 31/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 66/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda – Vigência e nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com início em 01/08/2025 e término em 01/08/2026, e;

1.1.2. o reajuste o valor do serviço em 5,4772%, conforme previsto na Cláusula Sexta – Reajuste e na forma do disposto nos art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, tendo como base o IPCA-IBGE acumulado de 12 meses, contados a partir da data do último reajuste (abril/2024 a março/2025), e com efeitos financeiros a partir da ocorrência da anualidade dos efeitos financeiros do último reajuste.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tendo em vista o reajuste do valor do serviço, indicado na subcláusula 1.1.2, o valor anual estimado do contrato passará de R\$ 115.853,29 (cento e quinze mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 122.199,50 (cento e vinte e dois mil e cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTI- DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	87	EQUIPAMENTOS ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos com pagamento do valor da hora técnica de mão de obra.	Hora Técnica	180	R\$ 403,76	R\$ 72.676,80
	88	EQUIPAMENTOS ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Fornecimento de peças de reposição novas e originais com pagamento pelo percentual de desconto sobre o preço das peças.	Percentual de Desconto	R\$ 50.190,24	1,33%	R\$ 49.522,70
TOTAL						R\$ 122.199,50

2.2. O valor total a ser despendido em cada grupo é meramente estimativo, ficando limitado àquele indicado na tabela do objeto como valor limite, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.4. Os efeitos financeiros do reajuste iniciam-se em **06/04/2025**, data de ocorrência da anualidade do último reajuste.

2.4.1. Considerando não haver obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, não existem valores retroativos a serem pagos à CONTRATADA.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Em virtude do novo prazo de vigência e novos valores contratuais, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente Termo Aditivo, a garantia prestada pela CONTRATADA deverá ser:

3.1.1 prorrogada, de forma que sua vigência se estenda até 03 (três) meses após o término da vigência contratual, e;

3.1.2. complementada, de forma a manter a representatividade de 5% do valor global do contrato, totalizando, portanto, a quantia de R\$ 6.109,98 (seis mil e cento e nove reais e noventa e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158262

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339030

PI: L2ORLP3500I

Nota de Empenho: 2025NE000037, emitida em 07/04/2025.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS FERNANDES JUNIOR**
Data: 17/07/2025 14:33:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Diretor-geral IFRS – *Campus Rio Grande*

Documento assinado digitalmente
 **CELCO LUNARDI**
Data: 16/07/2025 15:41:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celço Lunardi
Representante Legal da contratada

CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2025-COGPE/DG/CAL/RE/IFRN. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços Nº 010/2025 - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: MARIA STELLA GALVÃO SANTOS. OBJETO: Suprir necessidades temporárias na área de magistério de ensino Básico, Técnico e Tecnológico como professor visitante. Processo Digital nº.: 23466.000787.2025-02. Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais. Data de vigência: 18/07/2025 a 17/07/2026. Remuneração: Equivalente a Classe A1, Nível 01 - Assinado por CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE - Contratante e Maria Stella Galvão Santos - Contratado.

CAMPUS PARNAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 152756

Nº Processo: 23424000889202514. Objeto: Contratação de serviços contínuos de merendeiro(a), contemplando fardamento, EPIs e materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para os campi Canguaretama, Nova Cruz, Parnamirim e São Paulo do Potengi. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Antonia de Lima Paiva, Nº 155, Nova Esperança, - Parnamirim/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/152756-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os licitantes que desejarem retirar o edital deverão acessar os sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.ifrn.edu.br. Qualquer divergência na descrição entre o Termo de Referência e o Comprasnet, prevalecerá a descrição do Termo de Referência..

ANDRE PONTES TORRES

Tecnólogo em Gestão Pública

(SIASGnet - 17/07/2025) 152756-26435-2025NE800001

CAMPUS SANTA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2025 - UASG 158372

Nº Processo: 23138.000258/2025-12. Pregão Nº 90006/2024. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS SANTA CRUZ. Contratado: 14.717.523/0001-68 - L & M COMERCIO DE GAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de gás glp, apresentados em vasilhames do tipo p-45 e p-13, nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 02/07/2025 a 02/07/2026. Valor Total: R\$ 4.967,54. Data de Assinatura: 02/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

CAMPUS CANGUARETAMA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 112/2025 - UASG 154839

Número do Contrato: 137/2023. Nº Processo: 23517.000003/2023-23. Contratante: CPST FED RN / CAMPUS CANGUARETAMA. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade a repactuação de valores do contrato nº 137/2023-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da convenção coletiva nº rn000009/2025, conforme item 21 do termo de referência.. Vigência: 07/07/2023 a 07/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.996,88. Data de Assinatura: 17/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 116/2025 - UASG 154840

Número do Contrato: 81/2021. Nº Processo: 23515.000733/2021-82. Contratante: INST FED RN / CAMPUS SAO PAULO DO POTENGI. Contratado: 03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por finalidade o reajuste de valores ao contrato nº 81/2021-proad/ifrn, em estrita obediência aos preceitos da cláusula sexta do respectivo contrato.. Vigência: 23/07/2021 a 22/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.146,04. Data de Assinatura: 16/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/07/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23419.002471/2025-11. Dispensa Nº 567/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 27.084.838/0001-67 - MAGNO MOISES TONIETTO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças (fornecidas pela empresa) para os elevadores do parque tecnológico do ifrs.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 15/07/2025 a 15/07/2026. Valor Total: R\$ 15.600,00. Data de Assinatura: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - UASG 158141

Nº Processo: 23369000245202520. Objeto: Contratação de serviços contínuos de operação de cantina/lanchonete escolar, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante cessão onerosa de espaço público, com obrigatoriedade de fornecimento e comercialização de itens alimentícios mínimos ao público interno do IFRS - Campus Restinga e fornecimento, sob demanda da Administração, de lanches padronizados destinados aos estudantes da educação básica . Total de Itens Licitados: 4. Edital: 18/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Alberto Hoffmann, 285, Bairro Restinga - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/158141-5-90022-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RUDINEI MULLER

Diretor-geral

(SIASGnet - 17/07/2025) 158326-26419-2024NE000022

CAMPUS ERECHIM

EDITAL Nº 29 DE 17 DE JULHO DE 2025

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS ERECHIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto na área de Gestão e Negócios, realizado na forma do edital 23/2025, publicado no Diário Oficial da União de 09/06/2025.

Candidato (a)	Classificação
Michele Kremer Sott	1º
Hayatt Mansour	2º
Camila Nardino	3º
Andreia Paula Franceschi	4º
Carla Weiss	Não classificada
Francielle Frizzo	Não classificada
Renata Gonçalves Rodrigues	Não classificada
Jaqueline Berdian de Oliveira	Não classificada
Lia Micaela Bergmann	Não classificada
Victor Cesar Rodrigues Carvalho	Não classificado

IVAN JOSÉ SUSZEK

Diretor-Geral Em Exercício

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158262

Número do Contrato: 66/2023. Nº Processo: 23370.000319/2023-27. Pregão. Nº 31/2022. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato n.º 66/2023, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com início em 01/08/2025 e término em 01/08/2026, e reajuste o valor do serviço em 5,4772%, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajuste, tendo como base o IPCA-IBGE acumulado de 12 meses, contados a partir da data do último reajuste (abril/2024 a março/2025), e efeitos financeiros a partir de 06/04/2025. Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 122.199,50. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CAMPUS NILÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 158483

Nº Processo: 23272.000347/2025-14. Inexigibilidade Nº 45/2025. Contratante: CAMPUS NILOPOLIS. Contratado: 33.938.119/0002-40 - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG. Objeto: Aquisição de gás natural canalizado.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 16/06/2025 a . Valor Total: R\$ 1.382,76. Data de Assinatura: 16/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS CACOAL

EDITAL Nº 144 DE 17 DE JULHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse do CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE Rondônia, conforme abaixo:

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS (AC)	FORMAÇÃO EXIGIDA
SOCIOLOGIA	40	01	Graduação em Ciências Sociais Graduação em Sociologia

As inscrições serão realizadas no período de 18/07/2025 a 22/07/2025, exclusivamente por meio do formulário eletrônico.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

Os interessados deverão consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço eletrônico www.ifro.edu.br.

ADILSON MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor-Geral Campus Cacoal

CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2025 - UASG 158635

Nº Processo: 2324300002560/2025-16. Objeto: Aquisição de Produtos Alimentícios Oriundos da Agricultura Familiar. Total de Itens: 02. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 /2009. Justificativa: Atender a demanda da Coordenação de Assistência ao Educando - CAED do Campus Guajará-Mirim. Termo de homologação de Dispensa de Licitação em 26/06/2025. ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO - Diretora Geral. Valor Global: R\$ 20.766,15. CPF da contratada: 655.***.***-04 RENNEN MARQUES PAIXAO.. Valor Global:R\$ 20.766,15 Data de Assinatura:16/07/2025

